



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 8.563, DE 4 DE ABRIL DE 2024 -**

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado de  
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.071/2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.298/2024,

## **DECRETA :**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais), destinado à aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado na seguinte dotação orçamentária:

### **I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

15.01.00 - 15.122.5010-2.121 - 4.4.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 100.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.320,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

### **I - Setor de Cemitério**

15.04.00 - 15.452.5008-2.121 - 4.4.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 100.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de abril de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.